



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Administração Geral de Prédio do Foro Regional XV do Butantã
Av. Corifeu de Azevedo Marques, 150 – Butantã – São Paulo – SP – CEP 05582-000
Tel.: (11) 4503-9404/45039405 - E-mail: butantaadm@tjsp.jus.br

Processo CPA nº 2011/0037350

Vistos.

Nos termos do Provimento TJSP nº 98/2023:

- a) autorizo a contratação direta com a concessionária Eletropaulo Metropolitana Eletrecidade de São Paulo S/A (ENEL), por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- b) subscrevo, em nome do Tribunal de Justiça, os novos Contratos CUSD (fl.) e CCER (fl.) e/ou o Termo de Aditamento ao CUSD (fl.);
- c) designo a servidora **MARIA CRISTINA BERNARDES**, Supervisora de Serviço de Administração Geral do Foro Regional XV – Butantã, como gestora do instrumento formalizado, a quem compete o dever de designar os respectivos Fiscais, nos termos do Provimento CSM nº 2.724/2023 ou o que vier a substituí-lo; e
- d) subscrevo os Ofícios de comunicação de irregularidade fiscal e tributária da concessionária.

São Paulo, data registrada em sistema.

FERNANDA SOARES FIALDINI
Juíza de Direito Diretora do
Foro Regional XV - Butantã
(assinado digitalmente)